

INTERESSADO: GABRIEL GANME ELIAS

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATORA : Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PARECER CEE Nº 2490/75; CSG; Aprov. em 10/09/75; Comunicado ao
Pleno em 24/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Gabriel Ganme Elias, filho de Maria Elias e de Aparecida Corrêa Elias, Cédula de Identidade RG nº 6.924 253, nascido aos 06 de junho de 1957, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Guaraiuva nº 912, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de 1º semestre da 3ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no CE "Ministro Costa Manso", em São Paulo.

Em continuação, cursou 2 séries do curso colegial (2º grau), no Colégio Integrado "Objetivo" em São Paulo.

A seguir, frequentou 1 semestre no ano de 1974/75, na Tarkio High School, em Missouri, EUA.

2. APRECIACÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruída de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na "Tarkio High School", Tarkio, Missouri, EUA, por Gabriel Ganme Elias, ao nível de 1º semestre da 3ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, ressaltando que so poderá receber o diploma de técnico se cumprida a carga horária exigida para parte de Formação Especial do currículo da Habilitação Profissional.

A avaliação será relativa ao 2º semestre do corrente ano.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA -

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO IAU-RINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 10 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente